

A Direção da Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica (SPPC) e a Secção de Microbiologia consideram que face ao momento de epidemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), é mandatário emitirem o seguinte parecer:

A Direção Geral da Saúde (DGS) considera que Portugal está numa fase moderada/elevada de risco de propagação da infeção pelo SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19.

A DGS neste momento considera que Portugal se encontra em fase de contenção (alargada) da propagação da epidemia pelo SARS-CoV-2/COVID-19.

Assim, é da mais extrema importância que se observem todas as normas emitidas pela DGS, orientadas para a contenção da propagação da infeção pelo 2019-nCov.

É recomendado pela DGS que o diagnóstico específico do novo coronavírus seja realizado pela metodologia de amplificação dos ácidos nucleicos, pela reação de polimerase em cadeia (PCR) em tempo real.

A PCR em tempo real deve ser constituído por 3 reações de amplificação dirigidas a três diferentes regiões do genoma viral:

- gene E (teste de *screening* de 1a linha),
- gene RdRp (teste confirmatório),
- gene N (teste confirmatório adicional).

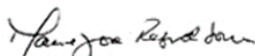
Um caso confirmado apresentará as 3 reações de PCR positivas.

A monitorização laboratorial de casos confirmados, é recomendado que seja feito pela mesma metodologia acima descrita. As amostras respiratórias e outras, devem ser colhidas com intervalos de 2 a 4 dias, até à eliminação completa do vírus, que é considerada após dois resultados laboratoriais negativos.

Só a PCR em tempo real permite afirmar que se está perante uma infeção ativa pelo SARS-CoV-2.

Face ao descrito, a SPPC não recomenda o uso, para a deteção de infeção ativa, de qualquer outro tipo de tecnologia, nomeadamente tecnologias serológicas por imunocromatografia, que detetem a presença de anticorpos (IgM e IgG) anti-2019-nCov, com amostras de sangue total (centrifugado ou não centrifugado), plasma ou soro.

A metodologia de imunocromatografia para deteção de anticorpos acima descrita, pode resultar em resultados falsos negativos e podem resultar em atitudes de falsa segurança, o que é contrária à fase de contenção (alargada) de propagação em que Portugal se encontra no momento.



Maria José Rego de Sousa  
PRESIDENTE



Helena Brízido  
VICE-PRESIDENTE



Paulo Paixão  
TESOUREIRO



Luís Nogueira Martins  
VOGAL



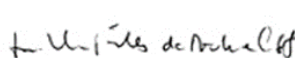
Sandra Paulo  
SECRETÁRIO



João Mariano Pego  
VOGAL



Ana Isabel Loureiro  
VOGAL



Ana Paula Castro  
FISCAL